



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 01
PROC. 146/73
A. P. Silva

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-Indicação nº 39/73-

INDICO a Mesa, seja oficiado o sr. Chefe do Executivo, para coibir os infratores, que de um tempo a esta parte, vem colocando cartazes nas paredes dos estabelecimentos comerciais e casas, situadas nas ruas principais de Barueri.

Sala das Sessões, 22 de agosto 1973

B. Adherbal Faroo
Benedito Adherbal Faroo
Vereador- MDB

*Ofício - de
22/8/73*

SECRETARIA
Entrada em 22.1 agosto 1973
Reg. n.º 522 L. 1 Pág. 2
Antônio Pereira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Offício nº 509/73-

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 23 de agosto de 1.973-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Excia. a Indicação nº 39/73 de autoria do nobre vereador Benedito Adherbal -/ Farbo, aprovado por esta Edilidade em sessão ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - INDICAÇÃO Nº 39/73-INDICO A MESA, SEJA OFICIADO O SR. CHEFE DO EXECUTIVO, PARA COIBIR OS INFRATORES, QUE DE UM TEMPO A ESTA PARTE, - VEM COLOCANDO CARTAZES NAS PAREDES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E CASAS, SITUADAS NAS RUAS PRINCIPAIS DE BARUERI.SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO 1973-(as) - BENEDITO ADHERBAL FARBO-VEREADOR-MDB".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia. - os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Guilherme Guglielmo

DD. Prefeito do Município de

BARUERI-